

科目	種類	學時	學分
國際商務談判	必修	42	3
領導及商業倫理	"	42	3
論文	必修	--	9

註：

本課程的授課形式為面授及遙距教育。課程授課部分的總學習時數包括不少於189學時的面授，其餘學習時數為學生進行網上學習（如同步學習輔導、論壇及評估）和完成各類作業或其他學術活動。

### 第 32/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在澳門城市大學開設服務業管理碩士學位課程（中文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、上述課程設以下專業範疇：

（一）豪華旅遊產品管理

（二）旅遊規劃

（三）綜合服務管理

（四）公共行政服務管理

四、課程期限為兩年。

五、課程以中文授課。

六、課程的學術範疇：管理學。

七、課程的授課形式：面授。

二零一四年二月二十日

社會文化司司長 張裕

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Negociação no Comércio Internacional	Obrigatória	42	3
Liderança e Ética Comercial	»	42	3
Dissertação	Obrigatória	--	9

Nota:

O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância. O número total de horas da parte curricular do curso inclui um mínimo de 189 horas nas aulas presenciais e as horas dedicadas às sessões *on-line* (tal como tutorial síncrono, fóruns e avaliação), a projectos ou outras actividades académicas.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado, na Universidade da Cidade de Macau, o curso de mestrado em Gestão do Sector de Serviços (norma chinesa).

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão de Produtos de Turismo de Luxo

2) Planeamento Turístico

3) Gestão de Serviços Integrados

4) Gestão dos Serviços da Administração Pública

4. O curso tem a duração de dois anos.

5. O curso é ministrado em língua chinesa.

6. Área científica do curso: Gestão

7. Regime de leccionação: Aulas presenciais

20 de Fevereiro de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

附件  
服務業管理碩士學位課程 (中文學制)  
學習計劃

表一

科目	種類	學時	學分
現代服務業管理	必修	45	3
服務業營運決策	"	45	3
人力資源管理	"	45	3
調研方法	"	45	3
服務業市場傳意管理	"	45	3
全球戰略管理	"	45	3
三門載於表二的選修科目	"	—	9
論文	必修	—	12

表二

科目	種類	學時	學分
<b>學生須選讀兩門所修專業範疇的科目，以及一門其餘專業範疇的科目：</b>			
<b>豪華旅遊產品管理</b>			
豪華產品的市場與佈局	選修	45	3
新品牌開發和管理計劃	"	45	3
豪華旅遊產品作業項目*	"	45	3
管理層實習 (豪華旅遊產品管理)*	"	—	3
<b>旅遊規劃</b>			
旅遊建築及景區規劃	選修	45	3

## ANEXO

**Plano de estudos do curso de mestrado  
em Gestão do Sector de Serviços (norma chinesa)**

Quadro I

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Gestão do Sector de Serviços Contemporâneos	Obrigatória	45	3
Decisão das Operações do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Recursos Humanos	»	45	3
Metodologia de Investigação	»	45	3
Gestão de Comunicação de <i>Marketing</i> do Sector de Serviços	»	45	3
Gestão de Estratégia Global	»	45	3
Três disciplinas optativas do quadro II	»	—	9
Dissertação	Obrigatória	—	12

Quadro II

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b><i>Os alunos devem escolher duas disciplinas da área de especialização frequentada e uma disciplina de qualquer outra área de especialização:</i></b>			
<b><i>Gestão de Produtos de Turismo de Luxo</i></b>			
<i>Marketing e Composição de Produtos de Luxo</i>	Optativa	45	3
<i>Exploração e Planeamento de Gestão de Novas Marcas</i>	»	45	3
<i>Projecto sobre Produtos de Turismo de Luxo*</i>	»	45	3
<i>Estágio de Direcção (Gestão de Produtos de Turismo de Luxo)*</i>	»	—	3
<b><i>Planeamento Turístico</i></b>			
<i>Construção Turística e Planeamento de Zonas Turísticas</i>	Optativa	45	3

科目	種類	學時	學分
旅遊諮詢策劃	選修	45	3
旅遊規劃作業項目*	"	45	3
管理層實習(旅遊規劃)*	"	—	3
<b>綜合服務管理</b>			
服務營運管理	選修	45	3
綜合服務管理專題	"	45	3
綜合服務管理作業項目*	"	45	3
管理層實習(綜合服務管理)*	"	—	3
<b>公共行政服務管理</b>			
公共管理學	選修	45	3
公共行政管理政策專題	"	45	3
公共服務作業項目*	"	45	3
管理層實習(公共行政服務管理)*	"	—	3

\* 學生只可從八門科目中選讀一門。

註：完成課程所需的學分為39學分。

### 第 37/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款的規定，作出本批示。

一、調整由第18/2003號社會文化司司長批示訂定的《弱勢家庭特別援助規章》第三條、第四條及第五條所載的補助金額。

二、經調整的金額載於本批示組成部分的附件。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Planeamento de Consultadoria Turística	Optativa	45	3
Projecto sobre Planeamento Turístico*	»	45	3
Estágio de Direcção (Planeamento Turístico)*	»	—	3
<b>Gestão de Serviços Integrados</b>			
Gestão de Funcionamento de Serviços	Optativa	45	3
Tópicos Especiais — Gestão de Serviços Integrados	»	45	3
Projecto sobre Gestão de Serviços Integrados*	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão de Serviços Integrados)*	»	—	3
<b>Gestão dos Serviços da Administração Pública</b>			
Gestão Pública	Optativa	45	3
Tópicos Especiais — Política de Gestão da Administração Pública	»	45	3
Projecto sobre Serviços da Administração Pública*	»	45	3
Estágio de Direcção (Gestão dos Serviços da Administração Pública)*	»	—	3

\* Os alunos só podem escolher uma destas oito disciplinas.

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 39.

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Actualizar os montantes dos apoios referidos nos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento do Apoio Especial para as Famílias em Situação Vulnerável, definido pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2003.

2. Os montantes actualizados constam do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.